

**Art. 1º** Fica estabelecido o regime de Teletrabalho ao servidor **EZEQUIEL DE PAULA CASTRO**, no período de 14/04/2022 a 20/05/2022, devendo comparecer presencialmente a Câmara nos dias 18/04/2022, 02/05/2022 e 16/05/2022.

**Parágrafo único.** O servidor deverá obrigatoriamente apresentar relatório das atividades a Chefia imediata, conforme plano de trabalho, elencando os trabalhos realizados nos dias em que esteve em Teletrabalho.

**Art. 2º** Cabe ao servidor providenciar e manter estruturas física e tecnológica necessárias e adequadas à realização do Teletrabalho.

**Parágrafo único.** A Câmara Municipal de Campos de Júlio não reembolsará qualquer despesa relacionada à telefone, internet, energia elétrica, mobiliário, insumos de informática, entre outras, necessárias a realização de Teletrabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

**RENE DE ALMEIDA SOUZA BRUNO JONK NETO**  
Presidente 1º Secretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### LEGISLAÇÃO

**REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 14 DE ABRIL 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA ANTONIA SIQUEIRA GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora ANTONIA SIQUEIRA GONÇALVES.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 14 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, DE 19 DE ABRIL 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA RAFAELA AMORIM SAMPAIO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora RAFAELA AMORIM SAMPAIO.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 19 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 032, DE 19 DE ABRIL 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA GICELDA ROSA FERNANDES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora GICELDA ROSA FERNANDES DA SILVA.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 19 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 033, DE 19 DE ABRIL 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 19 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, DE 19 DE ABRIL 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA ELEN REGINA AUGUSTA PRADO RADI.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora ELEN REGINA AUGUSTA PRADO RADI.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 19 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 035, DE 19 DE ABRIL 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA KARINE NORAES GIANCOMELI DE LIMA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora KARINE NORAES GIANCOMELI DE LIMA.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 19 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 036, DE 19 DE ABRIL 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA SHEILA APARECIDA MEDEIROS TERRA MODESTO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora SHEILA APARECIDA MEDEIROS TERRA MODESTO DA SILVA.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

Publicação do Diário Oficial de Contas nº 2441, de 25 de abril de 2022, em 26 de abril de 2022, às 17h55m, assinada por

Renato de Almeida Souza Bruno Jonk Neto, Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, em 25 de abril de 2022, às 17h55m, em nome do

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, em 25 de abril de 2022, às 17h55m, em nome do Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, em 25 de abril de 2022, às 17h55m, em nome do

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.

